

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **RECURSO :**

A empresa Mendes Junior Frotas vem apresentar suas razões recursais que justificam a desclassificação da empresa LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1 – O primeiro ponto para a desclassificação refere-se ao veículo ofertado. A empresa vencedora ofertou o veículo Renault Sandero. O Sandero vem somente na versão 1.0 e com menos de 100cv de potência. A demonstração que vem somente na versão 1.0 está no próprio site da Renault (<https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/sandero/versoes-e-precos.html>) enquanto a informação de cavalagem está em sites especializados (<https://www.carrosnaweb.com.br/fichadetalhe.asp?codigo=17667>), sendo que neste informa que o Sandero possui somente 82cv, o que é inferior ao exigido no Termo de Referência. Uma vez que o veículo ofertado não atende aos requisitos do edital, deve ser desclassificada a proposta vencedora.

2 – O segundo ponto que justifica a desclassificação refere-se a certidão não fiscal vencida. Primeiramente, cumpre esclarecer que, toda microempresa, quando se trata de documentação fiscal e somente esta, pode ser juntada posteriormente certidão válida quando a apresentada estiver vencida. A certidão de falência não se refere a questão de regularidade fiscal, tanto que no edital encontra-se em parte apartada da questão fiscal. A certidão de falência juntada pela licitante foi emitida em 15/08/2022 e vale somente 30 dias, logo venceu em 15/09/2022, ou seja, na abertura do certame, a certidão encontrava-se vencida. A certidão de falência é clara ao informar que vale somente 30 dias. Ante o exposto, considerando a certidão de falência vencida, merece ser desclassificada a empresa vencedora.

3 – Considerando todas as razões exposta, merece ser desclassificada a empresa LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, chamando a próxima empresa para fins de análise das licitantes.

Bela Vista de Minas, 24/09/2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Mendes Junior Frotas Ltda  
CNPJ 25018267000137

**Fechar**